

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1- DA MATRÍCULA NO CURSO

1.1 Os candidatos convocados para matrícula, de acordo com as determinações do Edital do Concurso, e que confirmaram a inscrição através do sítio do concurso, o www.upenet.com.br, deverão se apresentar, no dia 20 de outubro de 2014, no local de realização do Curso, munidos do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação estabelecido no Edital como requisito para a respectiva área de atuação, emitido por instituição de ensino reconhecida pela autoridade pública competente, bem como do comprovante de registro no seu conselho de classe.

1.2 Os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência devem apresentar, na data determinada no item 1.1, além dos documentos ali mencionados, laudo médico que ateste o seu tipo e o grau de deficiência, que o enquadre no contido na Lei 7.853, de 24.10.1989 e no Decreto nº 3.298, de 20.12.99 e nas suas alterações.

1.2.1 A não apresentação do laudo médico que comprove a condição estabelecida em 1.2 implicará na desclassificação do candidato para a vaga destinada a pessoas com deficiência e na convocação de outro candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou caso não exista mais candidatos aprovados nessa condição, na convocação de outro candidato, respeitadas sempre a formação em que se inscreveu o candidato afastado e a ordem de classificação.

1.2.2 A apresentação de laudo médico em acordo com o item 1.2 não exime o candidato da obrigação de se submeter à perícia médica de que tratam o item 3.5 e seguintes do Edital do Concurso.

1.3 A não apresentação, por parte de algum candidato, dos comprovantes de que trata o item 1.1 implica na sua automática exclusão do Concurso e na convocação de outro candidato, respeitadas, sempre, a formação em que se inscreveu o candidato excluído e a ordem de classificação.

1.4 Até o dia 21.10.2014, qualquer desistência de participação no Curso de Formação, por parte de candidato para tanto convocado, ensejará a convocação de novo candidato, respeitadas, sempre, a formação em que se inscreveu o candidato desistente e a ordem de classificação.

2- DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

2.1 O curso de Formação será executado de acordo com a seguinte programação:

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA
20/10	17h00	Abertura do Curso
20/10	18h00 às 21h45	Integração e Relacionamento Interpessoal
21/10	17h00 às 20h15	Direitos e Deveres do Servidor Público do Governo do Estado de Pernambuco
22/10	17h00 às 20h15	Direitos e Deveres do Servidor Público do Governo do Estado de Pernambuco
23/10	17h00 às 20h15	Ética e Responsabilidade Social na Administração Pública
24/10	17h00 às 20h15	Ética e Responsabilidade Social na Administração Pública
29/10	17h00 às 21h45	A Nova Administração Pública
30/10	17h00 às 21h45	A Nova Administração Pública
31/10	17h00 às 21h45	A Nova Administração Pública
01/11	8h00 às 12h45	A Nova Administração Pública
03/11	17h00 às 21h45	A Nova Administração Pública
04/11	17h00 às 21h45	A Nova Administração Pública
05/11	17h00 às 21h45	Direito Público
06/11	17h00 às 21h45	Direito Público
07/11	17h00 às 21h45	Direito Público
08/11	8h00 às 12h45	Direito Público
10/11	17h00 às 21h45	Técnicas de Redação para Elaboração de Relatórios e de Artigos Técnico- Científicos
11/11	17h00 às 21h45	Técnicas de Redação para Elaboração de Relatórios e de Artigos Técnico- Científicos
12/11	17h00 às 21h45	Técnicas de Redação para Elaboração de Relatórios e de Artigos Técnico- Científicos
13/11	17h00 às 21h45	Técnicas de Redação para Elaboração de Relatórios e de Artigos Técnico- Científicos
14/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação – OS/OSCIP
17/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação – ENERGIA ELÉTRICA
18/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação - SANEAMENTO
19/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação - TRANSPORTES
20/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação – GÁS CANALIZADO
21/11	17h00 às 21h45	Introdução à Regulação - TARIFAS
22/11	8h00 às 9h30	Prova Objetiva Introdução à Regulação
24/11	Livre	Execução do Trabalho de Conclusão do Curso
25/11	Livre	Execução do Trabalho de Conclusão do Curso
26/11	Livre	Execução do Trabalho de Conclusão do Curso
27/11	Até as 12h00	Entrega do Trabalho de Conclusão do Curso
04/12		Divulgação do Resultado do Curso de Formação

3- DA APROVAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que, cumulativamente:

a) Tiver frequência mínima de 100% (cem por cento) no primeiro módulo e de 80% (oitenta por cento) no segundo módulo.

b) Obtiver um mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das provas que serão realizadas ao final de cada uma das quatro disciplinas do módulo II e média aritmética 70,0 (setenta) nas notas das quatro provas.

c) Entregar o trabalho de conclusão do curso até a data determinada, de acordo com o tema proposto e com as normas estabelecidas na disciplina de Técnicas de Redação para Elaboração de Relatórios e de Artigos Técnico-Científicos.

3.2 Será considerado reprovado no Curso de Formação, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que não se enquadrar em qualquer dos três critérios de aprovação estabelecidos no item anterior.